



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 15 de abril de 2026

Ano XII • Nº 2.275 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
GUARAI PREV	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2026

**Processo:** 1021/2026

**INEXIGIBILIDADE:** 019/2026 **Órgão:** Prefeitura Municipal de Guarai - TO.

**Locador:** COMUNIDADE EVANGELICA DE CONFISSÃO LUTERANA DNO BRASIL - IECLB, inscrito no CNPJ N.º 38.150.264/0001-02

**Objeto:** locação de um imóvel de propriedade do locador, localizado na Rua da Neblina n.º 2321, constituído pelo Lote n.º 17, da Quadra 10, do Loteamento Núcleo Setor Neblina, Setor Nova Querência Guarai - TO, o imóvel será destinado para armazenar carga de madeiras apreendida pela polícia Rodoviária Federal de Guarai - TO.

**Signatários:** Maria de Fátima Coelho Nunes  
Lurdes Thomé Genz

Data de Assinatura: 08/04/2026

**Valor:** R\$ 19.320,00(dezenove mil trezentos e vinte reais) dividido em 12(doze) parcelas de igual valor

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**ESPÉCIE:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 021/2026.  
**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social de Guarai - TO, CNPJ nº 16.643.245/0001-77.

**CONTRATADA:** ARCOS FACILITY LOC. LTDA, CNPJ nº 07.477.752/0001-97.

**OBJETO DO CONTRATO:** Fornecimento de mão de obra qualificada por hora trabalhada para execução de serviços de manutenção predial, conservação e reparos em gerais, em prédios públicos (sistemas hidráulicos, elétricos, estruturais, metálicos e acabamento) no município de Guarai - TO.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração e inclusão de classificação orçamentária para fins de execução financeira, conforme detalhamento abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 05.04.08.244.3010.2.398; 05.04.08.244.3010.2.400; 05.04.08.244.3010.2.394; 05.04.08.244.3010.2.469.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

**Subelemento:** 16

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 178/2026 e Pregão Eletrônico nº 002/2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2026.

**SIGNATÁRIO:** Simonya Maria Nunes dos Santos – Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo.

Simonya Maria Nunes dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 3.477/2025

Gestora e Ordenadora de Despesa do  
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS  
Portaria nº 3.513/2025

## GUARAI PREV

### PORTARIA Nº 030/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão do Benefício de Pensão por Morte ao dependente AFONSO RIBEIRO LEÃO.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARAI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso I, do § 7º do art. 40 da CF/88 c/c o Artigos 30, II, 28, I, 9º, V, “b” – item “6” e 7º, I da Lei Municipal nº 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento da segurada inativa Sra. Raimunda Brito de Sousa, ocorrido em 04/08/2025, portadora da Cédula de Identidade nº 943.240 SSP/TO, aposentada por tempo de contribuição no cargo de Professora 40h, matrícula nº 54, lotada no GUARAI-PREV, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 8.000,64 (oito mil reais e sessenta e quatro centavos), em favor do beneficiário Sr. Afonso Ribeiro Leão, inscrito no CPF nº 825.396.691-15, na qualidade de companheiro da “de cujus”, conforme Processo Administrativo nº 2026.07.19654P.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º O benefício será reajustado nos termos do § 8º do artigo 40 da CF (redação dada pela EC nº 41 – sem paridade).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO  
PRESIDENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ERRATA

Trata-se da publicação, referente ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 25 DE MARÇO 2026, conforme abaixo.

LOCALIZAÇÃO			NO EXTRATO	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
NO DIÁRIO					
Nº	DATA	FOLHA			
	25/03/2026	Nº 03	Signatários:	RENATO LUIS RODOVALDO	<b>MARCIA FERREIRA DA CRUZ.</b>
		Nº 04	VALOR TOTAL	5.725,00	<b>15.725,00</b>

